



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, requer a realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Saúde, Comissão de Direitos Humanos e Família, e Comissão de Segurança Pública, para tratar do tema: O fechamento dos hospitais de Custódia.

O CNJ - Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução 487/2023, que *"Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança."*

Tendo em vista que a prerrogativa para determinação do local de cumprimento de pena provisória ou definitiva é do Poder Judiciário, a referida regulamentação vem causando preocupação aos profissionais da área e a sociedade como um todo, merecendo atenção dessa Casa Legislativa para promover o debate sobre o tema, em conjunto com os órgãos de segurança e saúde do Estado de Santa Catarina e dos Municípios, Poder Judiciário e Ministério Público Estadual.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

